



JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO OITENTA E SEIS

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Extraordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 85, referente à reunião de executivo realizada no dia 30 de agosto de 2021. -----

II – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 37/2021 – Homologação de lista unitária de ordenação final. -----

Ponto três: Proposta n.º 38/2021 – Apoio financeiro ao Sporting Clube da Penha. -----

Ponto quatro: Proposta n.º 39/2021 – Utilização de reserva de recrutamento. Em sede de 'Período Antes da Ordem do Dia', o executivo da Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 85, referente à reunião de executivo realizada no dia 30 de agosto de 2021. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na 'Ordem do Dia', foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente às últimas semanas de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 37/2021, tendo, em consequência, sido aprovados os atos propostos na sua parte deliberativa, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 38/2021, tendo, em consequência, sido aprovada a concessão de apoio financeiro ao Sporting Clube da Penha para a execução do Plano de Atividades aduzido, bem como aprovada a minuta do contrato-programa a celebrar, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto quatro: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 39/2021, tendo, em consequência, sido aprovados os atos propostos na sua parte deliberativa, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias

